



**RESOLUÇÃO Nº 1140/2015-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais Licenciatura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

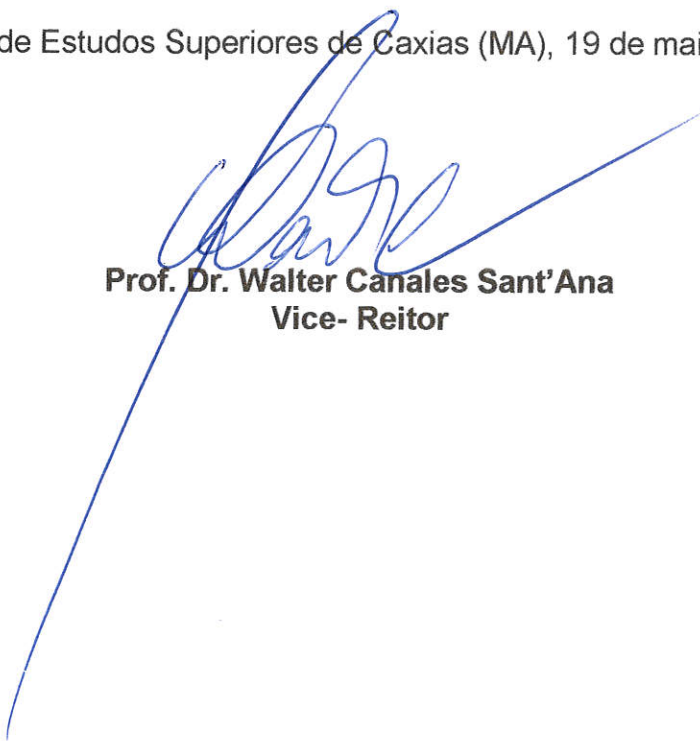
Considerando o que consta no Processo nº 84369/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais Licenciatura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Caxias (MA), 19 de maio de 2015.



**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Vice- Reitor**